

**PORTARIA Nº 11.676/2018**

**CANCELA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 062/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadro Setorial da Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º - Cancelar a redução da jornada de trabalho do servidor **ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo - Supervisor, Nível XII, Padrão 06, concedida através da Portaria nº 11.584/2018, retornando à jornada normal de trabalho, a partir de 20/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de agosto de 2018.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal